



## **Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA Nº 022 /2018, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDORES PARA  
COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE  
AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM  
JARDIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 39, II, XII da Lei Orgânica Municipal e art. 14, I, j do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jardim.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores **GLACIETE VIEIRA SEIXAS MEDEIROS**, Matrícula nº 12/0189-GPC, **SÔNIA AMÂNCIO**, Matrícula nº 12/0190-GPC e **EUZÉBIO MARTINS DE SOUZA FILHO**, Matrícula 12/0188-GPC, para, sob a Presidência da primeira, constituírem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS** da Câmara Municipal de Bom Jardim.

Art. 2º. O prazo de funcionamento para a conclusão dos trabalhos da Comissão será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

**FRANCISCO NAPOLIÃO MARTINS DA SILVA**  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº 022 /2018, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 39, II, XII da Lei Orgânica Municipal e art. 14, I, j do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jardim.

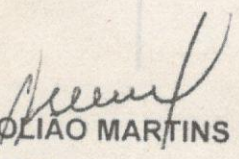
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores **GLACIETE VIEIRA SEIXAS MEDEIROS**, Matrícula nº 12/0189-GPC, **SÔNIA AMÂNCIO**, Matrícula nº 12/0190-GPC e **EUZÉBIO MARTINS DE SOUZA FILHO**, Matrícula 12/0188-GPC, para, sob a Presidência da primeira, constituírem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS** da Câmara Municipal de Bom Jardim.

Art. 2º. O prazo de funcionamento para a conclusão dos trabalhos da Comissão será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

  
**FRANCISCO NAPOLIÃO MARTINS DA SILVA**  
Presidente

Jornal O Macuco. Edição nº 370, 27 de outubro a 02 de novembro de 2018, página 03.